

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE OXIGENIO MEDICINAL P M³**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 20 de Agosto de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2014, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **TARCISIO MEIRA CESAR NETO - R\$ 6.000,00.**

Pedra Lavrada - PB, 20 de Agosto de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.301.2008.2031 - **MANter ATIV DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2010.2035 - MANter ATIV DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2011.2038 - MANUT DE ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2008.2039 - MANter ATIV DE FARMACIA BÁSICA 110301 - GASTOS COM SAÚDE 15% 311500 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS**

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00101/2014 - 20.08.14 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 17.431,40

CT Nº 00102/2014 - 20.08.14 - DIAGFARMA COM E SERV DE PROD HOSP LTDA - R\$ 14.612,65

CT Nº 00103/2014 - 20.08.14 - LARMED DIST DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSP LTDA - R\$ 76.857,51

PORTARIA Nº 539/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO

MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

Considerando a nomeação da concursada VAEZE ALVES CASSEMIRO, classificado em 2º lugar no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, através da PORTARIA Nº 0534/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que a classificado fora devidamente notificada a comparecer e apresentar documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa formalizou em tempo hábil, renúncia e desistência a vaga e ao cargo, haja vista já se encontrar vinculada ao quadro de pessoal efetivo do Município de Picuí/PB em cargo da mesma natureza, igualmente aprovado em concurso público, em conformidade a recomendação do jurídico desta municipalidade;

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0534/2014-GP, de 04 do corrente mês e ano, nomeando VAEZE ALVES CASSEMIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, a partir desta data;**

II – **Revogam-se as disposições em contrário**

III – **Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 20 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 540/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

R E S O L V E:

I – **NOMEAR, MARIA DA LUZ ALVES DANTAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;**

II – **A Legislação de que trata o Regime Jurídico, O Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.**

III – **Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.**

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 20 de agosto de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito